



Processo: nº 3781/2026

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

**Secretaria/Órgão:** Secretaria Municipal de Saúde de Pires do Rio/GO

**Responsável pela Demanda:** Lara Marília Marcelino

**Objeto:** Aquisição de cadeiras de rodas adulto, cadeiras de banho/higiênicas, muletas axilares e andadores articulados, destinados ao atendimento de pessoas em situação de vulnerabilidade social e com necessidade de auxílio à mobilidade, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pires do Rio/GO. ☺

### Justificativa da necessidade:

A presente demanda decorre da necessidade contínua da Secretaria Municipal de Saúde de garantir meios adequados de locomoção, higiene e apoio funcional a usuários do Sistema Único de Saúde que apresentam deficiência física, mobilidade reduzida temporária ou permanente, limitações decorrentes de doenças crônicas, acidentes, cirurgias ou do próprio processo de envelhecimento. Trata-se de público que, em muitos casos, não possui condições financeiras de adquirir por conta própria os equipamentos necessários ao desempenho das atividades básicas da vida diária.

A disponibilização desses equipamentos contribui para a prevenção de agravos, para a redução do risco de quedas e complicações secundárias, para o comparecimento a consultas e tratamentos e para a promoção da autonomia, dignidade e inclusão social dos beneficiários. A ausência de tais itens compromete a continuidade do cuidado e pode acarretar maior demanda por atendimentos de maior complexidade, além de prejudicar a efetividade das ações desenvolvidas pela rede municipal de saúde.

Considerando a necessidade de promover atendimento adequado e planejado à demanda identificada pela Secretaria Municipal de Saúde, mostra-se mais adequado o processamento da contratação por meio de pregão eletrônico, por se tratar de bens comuns, com especificações usuais de mercado e ampla disponibilidade de fornecedores, observados os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

### Justificativa da quantidade:

O quantitativo estimado foi definido a partir de levantamento interno realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, levando em conta a demanda reprimida, o histórico de atendimentos anteriores, os encaminhamentos provenientes da Atenção Básica e demais serviços de saúde, bem como a projeção de novos atendimentos para o período de 12 (doze) meses.

Também foram considerados o tempo médio de utilização dos equipamentos, a necessidade de reposição por desgaste natural e a conveniência de manutenção de quantitativo compatível com a demanda projetada dos usuários beneficiários.

Assim, as quantidades estimadas são compatíveis com a realidade administrativa atualmente verificada e visam atender, com segurança e razoabilidade, a demanda projetada da Secretaria Municipal de Saúde.

### Descrição e quantidade:



ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO
01	UND	25	<b>CADEIRA DE RODAS MANUAL BÁSICA ADULTO- REFORÇADA- CAPACIDADE DE 150 KG:</b> a) Construída em aço carbono ou alumínio; b) Pintura eletrostática em cor neutra resistente; c) Dobrável em x duplo; d) Conter esticador no encosto; e) Apoio de braços escamoteáveis com trava de segurança, com aparador de braços em polipropileno ( toque macio), para o melhor conforto e evitar escoriações na pele do usuário; f) freios bilaterais; g) Rodas traseiras de 24" raiadas em aço, com pneus medindo no mínimo 24 x 1 3/8" maciços em poliuretano antifuro, para utilização em piso irregular, (bloquetes , paralelepípedos, vias de terra, ruas com buracos, calçadas irregulares, rampas e afins); h)Aros de impulsão resistentes; i) Cubos montados com rolamentos blindados nos conjuntos de rodas dianteiros e traseiros; j) Rodas dianteiras maciças em poliuretano com medidas: Diâmetro: limite inferior de 6" e limite superior de 8 ". Largura mínima de 4 cm os pneus dianteiros (para que ofereça bom desempenho e segurança, em pisos irregulares); k) Estofamento revestido em nylon impermeável resistente ou em outro material superior; l) Almofada para assento em espuma revestida com o mesmo material do estofamento com altura mínima de 5cm; m) Encosto em espuma revestido com o mesmo material do estofamento com espessura mínima de 2 cm; n) Frente removível; o) Apoio de pés articuláveis , reguláveis em altura e rebatíveis; p) Largura do assento entre 50 cm a 60 cm; q) Faixa de Panturrilha do mesmo material do estofamento da cadeira, fita de nylon com no mínimo 6 cm de largura e fechamento em velcro ou material superior; r) Proteções laterais: que impeça o contato de roupa do cadeirante com as rodas traseiras; s) Capacidade de carga mínima : 150 kg; t) Embalada individualmente; u) A cadeira deverá ter estabilidade para pisos irregulares , rampas e afins; <b>Obs. A empresa ganhadora deverá apresentar a tabela de medidas da largura do assento.</b>
02	UND	25	<b>CADEIRA DE BANHO /HIGIÊNICA ADULTO – REFORÇADA. CAPACIDADE MÍNIMA 150 KG;</b> a) cadeira de Banho /higiênica adulto reforçada: Construída em aço carbono com pintura de alta resistência, ou em alumínio e material resistente e impermeável; b) Cadeira podendo ser dobrável ou desmontável, a fim de facilitar o manuseio pelos usuários, ao transportar a cadeira em veículos e transporte público; c) Apoio de pé rebatível ou escamoteável , com antitombo; d) Apoio de braço , resistente a água, rebatível/ escamoteáveis ou removível ,base de apoio de braço com acabamento sem arestas, visando facilitar o manuseio e a transferência do usuário , como por exemplo: para cama , cadeira de rodas, veículos, etc; e) assento acolchoado em plástico ou emborrachado , sem arestas, proporcionando mais conforto e evitando escoriações na pele , impermeável de fácil assepsia, resistente , com abertura frontal para melhor higienização do usuário; f) Resistente a umidade; g) Rodas giratórias com travas (freios) e ante derrapante; h) Largura total da cadeira: mínima 55 cm; i) Profundidade interna do assento: mínimo 42 cm; j) Largura interna do assento: mínimo 45 cm; k) Atender à altura de bacia sanitária convencional; l) Largura total da cadeira deve atender o vão da porta de 60 cm; m) Girar e movimentar



			com facilidade em piso cerâmico e cimentado; n) Capacidade de no mínimo 150 kg; o) Embalada individualmente.
03	PAR	10	<b>MULETA AXILAR ADULTO TAMANHO M – MULETA AXILAR ADULTO TAMANHO M</b> –Em alumínio anodizado, com: -Regulagem de altura, -Apoio de braço anatômico, -Empunhadreira de mãos anatômica com regulagem de altura, -Ponteira de borracha ante derrapante - Capacidade aproximada de 100 kg - embalada com material transparente
04	UND	10	<b>ANDADOR ARTICULADO EM ALUMÍNIO</b> - Para adultos, com regulador de altura, apoio de mão anatômico, capacidade até 130 KG; Dobrável para fácil armazenamento; Materiais em alumínio leve e resistente;

**Valor estimado preliminar da contratação:** R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), posteriormente refinado mediante pesquisa de preços constantes nos autos

**Data estimada de demanda:** 04/2026

**Grau de Prioridade: 1**

1- Muito Alta 2- Alta 3- Considerável 4- Baixa 5- Muito Baixo

**Prazo de entrega/prestação do serviço:** Até 15 dias após o fornecimento da ordem de serviço.

**Local de entrega/prestação do serviço:** Conforme indicação da Secretaria Municipal de Saúde na ordem de fornecimento.

**Servidor responsável pelo recebimento:**

**Prazo para pagamento:** até 30 (trinta) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

**Vinculação com outra contratação:** Não há contratações correlatas ou interdependentes que inviabilizem a presente demanda.

Pires do Rio/GO, 24 de fevereiro de 2026

**LARA MARILIA MARCELINO**

Diretor Administrativo da Atenção Básica